

Por Joice Bacelo

Uma decisão do ministro Marco Buzzi, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), vetou o pagamento de dívidas trabalhistas do Grupo Oi por meio de seguro-garantia. O caso julgado envolve valores que foram incluídos no processo de recuperação judicial da empresa.

A Oi havia contratado da seguradora Swiss, antes de entrar em recuperação, em 2016, um seguro para cobrir eventuais gastos com condenações na Justiça. Trata-se de uma prática comum no mercado.

[Leia aqui a matéria na íntegra.](#)

Fonte: Valor Econômico, em 09.01.2019.